



EDITAL nº03/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR - ULBRA EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA EXPOULBRA 2026

A Superintendência de Ensino Superior da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA - torna público, por meio do presente Edital, a abertura das inscrições para submissão de trabalhos nos eventos científicos da EXPOULBRA 2026 - Onde a Pesquisa Encontra o Mundo, regidas pelas normas a seguir detalhadas.

1. OBJETIVO

Os eventos científicos da EXPOULBRA 2026 visam oportunizar aos estudantes de quaisquer instituições e níveis de ensino - Ensino Superior (graduação e pós-graduação), Ensino Médio, Ensino Fundamental e Educação Infantil - a apresentação de seus trabalhos de extensão - pesquisa - ensino.

2. EVENTOS

A EXPOULBRA 2026 será composta pelos seguintes eventos:

- I. XXXII Salão de Iniciação Científica e Tecnológica;
- II. XIV Salão de Iniciação Científica Júnior;
- III. XXVI Fórum de Pesquisa Científica e Tecnológica;
- IV. XI Mostra de Ciências e Inovação;
- V. XVIII Salão de Extensão.

2.1 XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Evento científico e tecnológico dedicado à divulgação e socialização de pesquisas de **acadêmicos do Ensino Superior**. Trabalhos submetidos a esse Evento devem ter sido orientados por professores da graduação ou pós-graduação e devem apresentar metodologia científica definida e resultados.

2.2 XIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

Evento científico dedicado à divulgação e socialização de pesquisas de **estudantes do Ensino Médio realizadas em instituições de Ensino Superior**. Trabalhos submetidos a esse Evento devem apresentar metodologia científica definida e resultados, resultantes de projetos de pesquisa realizados em instituições de Ensino Superior.



2.3 XXVI FÓRUM DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Evento dedicado à exposição de trabalhos realizados por estudantes de pós-graduação e egressos da graduação, como resultados de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso. O espaço é, também, dedicado à exposição de pesquisas de **professores e pesquisadores graduados** em geral.

2.4 XI MOSTRA DE CIÊNCIAS E INOVAÇÃO

Evento dedicado à exposição de trabalhos e projetos de pesquisa realizados no âmbito das escolas. A Mostra visa à integração entre as escolas de **Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e o Ensino Superior**.

2.5 XVIII SALÃO DE EXTENSÃO

Espaço dedicado à divulgação, promoção e acompanhamento de **projetos de extensão e de curricularização da extensão de instituições de Ensino Superior**.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Estudantes da graduação que participam de projetos de pesquisa orientados por professores da graduação ou pós-graduação.

3.2 XIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

Estudantes do Ensino Médio que participam de projetos de pesquisa orientados por professores da graduação ou pós-graduação.

3.3 XXVI FÓRUM DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- I. Egressos de cursos de graduação.
- II. Estudantes de pós-graduação.
- III. Professores e pesquisadores graduados em geral.

3.4 XI MOSTRA DE CIÊNCIAS E INOVAÇÃO

Estudantes e professores orientadores de escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

3.5 XVIII SALÃO DE EXTENSÃO

Estudantes e professores do Ensino Superior que atuam em projetos de extensão ou curricularização da extensão no Ensino Superior.



4. LOCAL E PERÍODO DO EVENTO

Os eventos ocorrerão na ULBRA Canoas.

Av. Farroupilha 8001, Canoas-RS.

Período do evento: 17 a 19 de novembro de 2026.

Site do evento: <https://www.ulbra.br/expoulbra>

5. CRONOGRAMA

O cronograma da EXPOULBRA 2026 é apresentado no quadro a seguir.

Submissão de trabalhos	21 de setembro a 03 de novembro de 2026
Pagamento da submissão de trabalhos	21 de setembro a 03 de novembro de 2026
Divulgação dos trabalhos aprovados	10 de novembro de 2026
Apresentação dos trabalhos aprovados	17 a 19 de novembro de 2026
Evento: Menção Honrosa (trabalhos de destaque)	19 de novembro de 2026
Emissão de certificados	A partir de 02 de janeiro de 2027

6. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Para a submissão de trabalhos, os autores devem enviar um resumo e um pôster digital, através da plataforma:

<http://www.conferencias.ulbra.br/index.php/rux/exp26/index>

Na plataforma, inserir, primeiramente, 6.1 o resumo e, na sequência em 6.2 "Transferência de Documentos Suplementares", o pôster digital.

O período para a submissão de trabalhos na plataforma é de 21 de setembro a 03 de novembro de 2026.

O resumo e o pôster digital devem seguir, rigorosamente, as diretrizes de elaboração e os modelos descritos nos itens 6.1 (Resumo) e 6.2 (Pôster Digital).

Observações:

I. Não serão aceitos trabalhos que não observarem os modelos de resumo e pôster digital do evento específico da submissão. Observar que a EXPOULBRA 2026 apresenta vários eventos. Cada evento apresenta modelos específicos de resumo e pôster digital, com cabeçalhos e rodapés distintos.

II. Não serão aceitos trabalhos submetidos com o envio apenas do resumo ou do pôster digital. O envio de ambos caracteriza a submissão.

III. Ao realizar a submissão na plataforma, os nomes completos e e-mails de todos os autores devem ser informados no cadastro.

IV. Não serão aceitas submissões por outro meio ou por qualquer outra plataforma.

V. A substituição de arquivos é permitida até o último dia de submissão (03/11/2026).

VI. Os trabalhos submetidos são de responsabilidade dos autores na sua integralidade. Desta forma, o teor das informações disponibilizadas e a edição dos documentos (em língua padrão) devem ser rigorosamente observados pelos autores.

Dúvidas quanto à submissão de trabalhos podem ser encaminhadas ao e-mail certificados@ulbra.br.

6.1 DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

Para a elaboração do resumo, os autores devem seguir o modelo disponibilizado no link:

https://docs.google.com/document/d/1rA22n79_EkoRf-vNYj_Np7oMpBBla6yMYAjG2qYJuhE/edit?usp=sharing (acesso como leitor, fazer cópia para edição).

Descrição da formatação e estrutura do resumo:

- I. **Tamanho da página:** A4.
- II. **Dimensões das margens:** 2,5 cm para todas as margens (superior, inferior, esquerda e direita).
- III. **Título:** Fonte Arial - tamanho 12, centralizado e em negrito.
- IV. **Corpo do texto:** Fonte Arial - tamanho 12 no corpo do texto e espaçamento 1,15.
- V. **Autores:** Fonte Arial - tamanho 10 em negrito alinhados à direita e espaçamento simples. Os autores (no **máximo cinco**) devem estar indicados em ordem de autoria acompanhados de **numeração crescente** com as credenciais indicadas como **nota de rodapé**. A fonte para a indicação dos autores na nota de rodapé deverá ser Arial, tamanho 10. Caso haja necessidade de diminuir a letra para tamanho 9 ou 8, é possível, desde que fique legível.
- VI. O **resumo** deve ser redigido de forma clara e objetiva, apresentando uma breve **introdução** sobre o tema do trabalho, **objetivos**, **metodologia** utilizada, **resultados** obtidos e **conclusões** ou **considerações finais**. Deve ter o tamanho máximo de uma página (2.500 caracteres com espaço) e em parágrafo único sem recuo. Não deve apresentar indicações dos títulos dos tópicos (introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão ou considerações finais) e das referências.
- VII. **Palavras-chave:** devem ser inseridas logo abaixo do texto do resumo, à esquerda, seguidas por **dois pontos**, separadas entre si por **ponto e vírgula** e finalizadas por **ponto**. O número de palavras-chave é de **3 a 5**.
- VIII. Obrigatoriamente, o resumo do Salão de Iniciação Científica deve ter pelo menos um **estudante da graduação**, que deve ser indicado como **primeiro autor**, e o **orientador** como o **último**.
- IX. O resumo deve ser submetido em **arquivo.doc** ou **.docx**. O resumo que for submetido em **PDF** será **indeferido**.



6.2 DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PÔSTER DIGITAL

Para a elaboração do pôster digital, os autores devem seguir o modelo disponibilizado no link

<https://docs.google.com/presentation/d/19UyW-vqUq-5fjlsfuY0CAI6Ze1kUNzt6k1nO9qzwpvs/edit?usp=sharing> (acesso como leitor, fazer cópia para edição).

O pôster digital deve ser submetido em arquivo PDF.

Observações:

I. O título do pôster digital deve ser o mesmo utilizado no resumo.

II. Pôsteres digitais que não forem submetidos em arquivo PDF serão indeferidos.

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para a submissão dos trabalhos, os autores devem efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição. A taxa é por trabalho submetido.

Valores das taxas:

I. Alunos e professores da ULBRA: R\$ 50,00

Chave Pix: 9d1b1d77-48b0-4ead-b6aa-9908371b2fa5

Nome: AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

Cidade: PORTO ALEGRE

Valor: R\$ 50,00



II. Alunos e professores de outras instituições: R\$ 60,00

Chave Pix: 9d1b1d77-48b0-4ead-b6aa-9908371b2fa5

Nome: AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

Cidade: PORTO ALEGRE

Valor: R\$ 60,00





7.1 PROCEDIMENTO APÓS O PAGAMENTO

- I. Após o pagamento, enviar o comprovante digitalizado na etapa **Transferência de Documentos Suplementares** na submissão do trabalho no link <http://www.conferencias.ulbra.br/index.php/rux/exp26/index>
- II. A confirmação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa no período vigente das inscrições.
- III. Caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento, a inscrição será automaticamente cancelada.

8. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

A avaliação dos trabalhos submetidos será composta por duas etapas:

- I. Avaliação prévia ao evento.
- II. Avaliação durante o evento.

8.1 AVALIAÇÃO PRÉVIA AO EVENTO

Os trabalhos submetidos nos eventos da EXPOULBRA 2026 serão avaliados, previamente aos eventos, por uma Comissão Avaliadora composta por docentes da ULBRA e/ou pesquisadores externos, com aderência às áreas do conhecimento.

Os trabalhos serão avaliados, nesta etapa prévia, quanto aos seguintes aspectos:

- I. Atendimento às diretrizes descritas nesse Edital (formatação e estrutura);
- II. Organização e apresentação dos arquivos (resumo e pôster);
- III. Objetividade e clareza do trabalho.

Os trabalhos aprovados serão publicados na plataforma de submissão **do evento** até dia **10 de novembro de 2026**. Trabalhos que não constam na lista dos aprovados não participarão do evento. Os autores são responsáveis por verificar a aprovação/reprovação do trabalho submetido na plataforma, bem como horários de apresentação.

8.2 APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO NO EVENTO

A exposição/apresentação dos trabalhos ocorrerá de 17 a 19 de novembro de 2026, das 12 às 18 horas, em horário divulgado na plataforma de submissão **do evento** até dia **10 de novembro de 2025**.

A seguir, são apresentadas as diretrizes de apresentação e avaliação dos trabalhos aprovados nos eventos.

8.2.1 XXXII salão de Iniciação Científica e Tecnológica

Os pôsteres dos trabalhos aprovados serão exibidos em pôsteres digitais. Os trabalhos aprovados devem ser apresentados, **presencialmente, no dia 17 de novembro entre 12 e 18 horas**. Os autores (alunos da graduação) devem estar presentes, para apresentação oral e avaliação da Comissão Avaliadora.

Observação: é esperada a presença dos orientadores durante a apresentação.



8.2.2 XIV Salão de Iniciação Científica Júnior

Os pôsteres dos trabalhos aprovados serão exibidos em pôsteres digitais. Os trabalhos aprovados devem ser apresentados, presencialmente, no **dia 17 de novembro entre 12 e 18 horas**. Os autores (alunos do Ensino Médio) devem estar presentes, nos dias e horários publicados no site do evento, para apresentação oral e avaliação da Comissão Avaliadora.

Observação: é esperada a presença dos orientadores durante a apresentação.

8.2.3 XXVI Fórum de Pesquisa Científica e Tecnológica

Os trabalhos aprovados serão exibidos em pôsteres digitais durante todo o período do evento. Nesse evento, os autores não precisam apresentar oralmente os seus trabalhos.

8.2.4 XI Mostra de Ciências e Inovação

Os trabalhos aprovados devem ser apresentados, presencialmente, no **dia 18 de novembro entre 12 e 18 horas**. O tipo de apresentação é livre, podendo ser na forma de pôster digital, maquete, modelo ou outros.

Observação: é esperada a presença dos orientadores durante a apresentação.

8.2.5 XVIII Salão de Extensão

Os pôsteres dos trabalhos aprovados serão exibidos em pôsteres digitais. Os trabalhos devem ser apresentados, oralmente, no **dia 19 de novembro, das 12 às 18 horas**.

Observação: é esperada a presença dos orientadores durante a apresentação.

Os trabalhos que envolverem atividade extensionista, que estiverem de acordo com o conceito amplo de Promoção da Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) através das Cartas de Promoção da Saúde, a partir da Carta de Ottawa, assim como estiverem dentro do âmbito da Política Nacional e Promoção da Saúde e tiverem impacto na promoção da saúde da comunidade, receberão o **Selo ULBRA Agenda Promotora da Saúde**. A Comissão Avaliadora do Selo será composta pela Comissão Organizadora.

9. ATESTADOS DE PARTICIPAÇÃO

Os atestados de participação serão disponibilizados na plataforma do evento após a publicação dos Anais, a partir de 02 de janeiro de 2027.



10. PUBLICAÇÕES DESTAQUE

10.1 MENÇÃO HONROSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA EXPOULBRA 2026

Os trabalhos apresentados nos eventos **XXXII Salão de Iniciação Científica e Tecnológica** e **XIV Salão de Iniciação Científica Júnior**, avaliados pela Comissão Avaliadora, recebem uma pontuação de acordo com os critérios abaixo relacionados. Os trabalhos que apresentarem a maior nota em cada grande área do conhecimento (de acordo com o CNPq), receberão Menção Honrosa.

- I. Quanto ao Resumo:
 - a) Apresentação do resumo (deve conter introdução, objetivos, metodologia, resultados se for o caso).
 - b) Conteúdo do resumo (objetividade, clareza, adequação linguística e sequenciamento).
 - c) Importância do estudo para o avanço da ciência ou da tecnologia.
- II. Quanto ao Pôster:
 - a) Introdução, objetivos, metodologia, resultados/discussão, conclusões ou considerações finais.
 - b) Qualidade visual do pôster.
 - c) Adequação às dimensões definidas.
- III. Quanto à comunicação oral
 - a) Adequação teórico-metodológica.
 - b) Domínio do conteúdo (a metodologia empregada foi vivenciada pelo aluno?).
 - c) Desenvoltura na apresentação oral.

Em caso de empate, a Comissão Avaliadora fará a deliberação considerando a relevância da pesquisa e o Qualis de produtividade do autor principal, pela análise do seu Currículo Lattes.

A sessão de premiação ocorrerá no encerramento do evento, no dia 19 de novembro, às 18 horas. Os autores serão comunicados por e-mail. Os contemplados com o prêmio estão cientes e concordam com a divulgação do resultado da premiação e das imagens vinculadas.

10.2 SELO ULBRA AGENDA PROMOTORA DA SAÚDE

Os trabalhos que envolverem atividade extensionista, que estiverem de acordo com o conceito amplo de Promoção da Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) através das Cartas de Promoção da Saúde, a partir da Carta de Ottawa, assim como estiverem dentro do âmbito da Política Nacional e Promoção da Saúde e tiverem impacto na promoção da saúde da comunidade, receberão o Selo ULBRA Agenda Promotora da Saúde.

Os autores serão comunicados por e-mail em até uma semana após o evento.

Os contemplados com o Selo ULBRA Agenda Promotora da Saúde estão cientes e concordam com a divulgação do resultado da premiação e das imagens



vinculadas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Não haverá devolução de taxas de inscrições para autores que tiverem seu trabalho indeferido pela Comissão de Avaliação.
- II. É de inteira responsabilidade dos autores a verificação das publicações no site do evento, como a relação dos aprovados, o calendário de prazos, as normas e regulamentos, os modelos padrões de resumo e pôster e publicação de atestados.
- III. As situações não contempladas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Comissão Avaliadora, a partir da solicitação do(s) envolvido(s), encaminhadas para o e-mail certificados@ulbra.br, constando a justificativa.

Canoas, 22 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA FEDRIZZI CABERLON
Data: 22/09/2026 10:30:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina Fedrizzi Caberlon
Diretora de Operações do Ensino Superior